



**LEI Nº 4.458, de  
10 de outubro de 2013**

**Dá denominação de “WALTER DE  
OLIVEIRA MELLO”, ao próprio que  
menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “WALTER DE OLIVEIRA MELLO”, o Velório Municipal, localizado na Avenida Dr. João Baptista Rangel de Camargo, nº 340, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de outubro de 2013.

  
**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0015-2013, de  
autoria do Vereador João Pita Canettieri

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVII.